

EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROJETOS DE EXTENSÃO 2022.1/2

A Direção Geral da Faculdade de Tecnologia, Educação Superior e Profissional - FATESP, no uso de suas atribuições Regimentais, torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para os projetos de extensão para o período 2022.1/2.

1. DO OBJETO

Exercer a pesquisa e extensão como um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que proporciona uma ação transformadora entre as instituições de ensino superior e a sociedade por alunos de graduação pelos docentes seguindo a dissociabilidade com o Ensino e a Pesquisa e Extensão.

2. DAS NORMAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Este Edital está fundamentado no Regimento da Faculdade de Tecnologia e Educação Superior Profissional - FATESP e aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

2.2. A aprovação do projeto está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.3. O docente será remunerado pela carga horária semanal destinada ao projeto.

2.4. O período de vigência dos projetos será do mês de maio até o mês outubro de 2022, para os projetos de extensão, podendo ser interrompida por solicitação da coordenação do curso ou da Direção Acadêmica.

2.5. Os Estudantes participantes exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a FATESP e com carga horária semanal de 4 a 8 horas de atividades acadêmicas.

2.6. A carga horária semanal do discente será definida pelo Professor-Orientador e aprovada pela Coordenação do Curso.

2.7 Será desclassificada a proposta que claramente não observar o princípio da economicidade e o custo/benefício de acordo com as ações previstas.

2.8 Deverá constar no projeto um **planejamento orçamentário** e este deve ser fiel aos objetivos da proposta

2.9 As linhas temáticas devem estar em consonância com o objetivo de cada curso onde o docente está ligado.

3.0 DOCUMENTOS INTEGRANTES

3.1 Projeto

3.2 Formulário de Inscrição

3.3 *Currículo Lattes Atualizado (docente-orientador)*

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE E DO DISCENTE

Constituem-se atribuições do Docente:

- I. Fornecer calendário das reuniões e execução do projeto que devem acontecer quinzenalmente devendo ter atas de registros dos assuntos abordados.
- II. Acompanhar e coordenar os discentes nas atividades de extensão,
- III. Manter-se atualizado sobre os assuntos abordados pelo projeto
- IV. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas.
- V. Ao final de cada semestre enviar a diretoria Acadêmica o relatório das atividades com comprovações frequências dos participantes e resultados alcançados.
- VI. Participar dos eventos organizados pela instituição.

Constituem-se atribuições do Discente:

- I. Colaborar com o docente nas atividades acadêmicas, tais como: organização de atividades.
- II. Contribuir com os professores nas atividades de extensão,
- III. Manter-se atualizado sobre os assuntos abordados pelo projeto

- IV. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas.
- V. Seguir a escala do projeto, que será elaborada juntamente com o professor da disciplina e coordenação do curso.
- VI. Cumprir a carga horária semanal das atividades relacionadas com o projeto e assinar a pasta de frequência que ficará na Coordenação de Curso. O discente deverá ter no mínimo 75% de frequência.
- VII. Apresentar o relatório das atividades no final do projeto com a frequência e registro das atividades desenvolvidas durante o semestre.
- VIII. Entregar o relatório à coordenação com a assinatura e parecer do professor.
- IX. Participar dos eventos organizados pela instituição.

5. DOS PARTICIPANTES

O Projeto é destinado aos docentes vinculados a FATESP, que já deverão incluir os discentes que possuam afinidade com a temática do projeto.

6. DAS VAGAS DE PROJETOS POR CURSO

As vagas disponíveis para cada curso da FATESP estão especificadas no Quadro I.

Quadro I – Vagas disponíveis.

Curso	Projetos de Extensão
Administração	02
Ciências Contábeis	02
Enfermagem	02
Estética e Cosmética	02
Pedagogia	02
Serviço Social	02

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. Para concorrer ao processo de seleção o professor deverá:

- I. Ser vinculado a FATESP.
- II. Ter disponibilidade de 02h mensais para atender as atividades programadas.

7.2. Somente serão aceitas inscrições mediante a entrega do Formulário de Inscrição, preenchido e assinado junto com o projeto, na Coordenação de Curso da FATESP.

7.3. A inscrição do docente implica em compromisso as condições estabelecidas neste Edital.

7. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS

As propostas deverão necessariamente apresentar programas ou projetos afins com as atuais políticas públicas, em especial as políticas sociais, e de saúde pública, envolver os estudantes de graduação regularmente matriculados.

8. RESULTADO FINAL COM DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS

A relação dos projetos aprovados será divulgada pela Direção Acadêmica, após homologação do CEPE da FATESP, divulgado no site e feita comunicação por e-mail aos docentes com projetos aprovados.

9.0 INCENTIVO AO DOCENTE

Os docentes que vinculados a 01 projeto de extensão terão acrescentadas 02(duas) hora aulas mensais como atividades acadêmicas.

10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Datas
Inscrição dos Docentes e Avaliação dos Projetos	02 /05/22 a 05/05/22
Divulgação dos projetos selecionados	06/05//2022
Início das atividades	09/05/2022

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O Docente deverá basear-se nas instruções estabelecidas neste Edital para a participação ao processo.

10.2 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

22 de abril de 2022.

ANEXOS

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROJETO DE EXTENSÃO 2022.1/2

DADOS DO PROJETO DE EXTENSÃO			
Título:			
Área de Conhecimento do projeto: () Políticas Sociais, Gestão e Controle de Qualidade. () Biossegurança, Saúde e Ciclos de Vida. () Cultura, Organização e Segurança no Trabalho. () Relações de Trabalho e Tecnologia. () Práticas de Ensino, Currículo e Educação à Distância. () Políticas Educacionais, Legislação e Avaliação da Educação.			
Palavras Chaves:			
Professor Coordenador:			
DADOS DO ESTUDANTE			
RA:	Nome:	Data de nasc:	
Curso:	Semestre:	Nº do CPF:	
Nº do RG:	Data de emissão:	Orgão Expedidor/Estado:	
Endereço:		Bairro:	
Cidade:	Estado:	CEP:	
Tel Res:	Cel:	e-mail:	
Possui algum tipo de bolsa ou isenção de pagamento na FATESP? SIM () NÃO () Qual?			
Experiência prévia em Pesquisa: () sim () não Local:			
COLABORADORES (se for o caso)			
Nome:	RA:	e-mail:	
Nome:	RA:	e-mail:	
DADOS DO PROFESSOR COORDENADOR			
Nome:		Nº Cod. Professor :	
Titulação: Doutor () Mestre ()		e-mail:	
Nº CPF:		Nº do RG:	
Tel Res:		Cel:	

IMPORTANTE

Entregar junto com a ficha de inscrição 1 (uma) cópia dos documentos listados abaixo:
Histórico Escolar do aluno; Comprovante de matrícula do aluno; Projeto de Extensão em duas vias (sem encadernação); Parecer circunstanciado do Coordenador demonstrando concordância com a proposta pertinente ao projeto apresentado pelo candidato.

TERMO DE COMPROMISSO

Declaramos conhecer e concordar, para todos os efeitos e consequências de direito, com critérios normativos no edital e na Instrução Normativa do Projeto de Extensão/FATESP (disponível no site www.fatesp.com), e que todo material de consumo, que poderão vir à ser usados serão de responsabilidade integral do Coordenador.

Assinatura do(a) Coordenador(a)

Assinatura do(a) Estudante

MODELO DE PROJETO DE EXTENSÃO

I – IDENTIFICAÇÃO

TÍTULO DO PROJETO:

COORDENADOR DO PROJETO:

CURSO DE VINCULAÇÃO:

LINHA DE PESQUISA:

II- OUTROS SETORES/INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS

III – ÁREA DE CONHECIMENTO:

() Ciências Exatas e da Terra

() Ciências Biológicas

() Ciências da Saúde

() Ciências Agrárias

() Ciências Sociais Aplicadas

() Engenharias

() Linguística, Letras e Artes

() Ciências Humanas

IV- JUSTIFICATIVA

VI – OBJETIVOS

VII –METODOLOGIA

VIII – RECURSOS MATERIAIS (ESPECIFICAÇÃO)

IX – RECURSOS HUMANOS (NOME E FUNÇÃO)

X – CRONOGRAMA (PERÍODO DE EXECUÇÃO)

XI – PÚBLICO-ALVO

XII – QUAL(IS) PESQUISA(S) OU ATIVIDADE(S) ACADÊMICA(S) PODE(M) DECORRER DESSE PROJETO?

XIII – RESULTADOS ESPERADOS

Teresina, _____, _____ 20__.

Coordenador do Projeto de Extensão

Aluno(s) Orientando(s)

Coordenador de Curso

MODELO DE RELATÓRIO DE PROJETO DE EXTENSÃO

I – IDENTIFICAÇÃO

1. TÍTULO DO PROJETO:
2. COORDENADOR DO PROJETO:
3. CURSO DE VINCULAÇÃO:
4. LINHA DE PESQUISA:

II- OBJETIVO (S)

III – METODOLOGIA DAS ATIVIDADES EXECUTADAS

IV- ANÁLISE DOS RESULTADOS

VI – DIFICULDADES ENCONTRADAS

VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS / RECOMENDAÇÕES / SUGESTÕES

VIII – PARTICIPANTES DO PROJETO

IX – COORDENADORES DO PROJETO

X – EVIDÊNCIAS FOTOGRÁFICAS

Teresina, _____, _____ 20____.

Coordenador do projeto de extensão

Aluno(s) Orientando(s)

Coordenador de Curso